

PORTARIA Nº 400 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera o art. 2º, da Portaria 392/2021”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2021, combinado com o disposto no artigo 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º, da Portaria 392, de 3 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O planejamento semanal dos professores será desempenhado em regime de teletrabalho.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em **Luziânia – GO**, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021.



TIAGO RIBEIRO MACHADO
Secretário Municipal de Educação